



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 2026 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O ANEXO I – METAS FÍSICAS, constante do Projeto de Lei nº 23 de 2026, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

ANEXO I METAS FÍSICAS

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	a)	[...]
	b)	[...]
	...	
	i)	"realização de estudos, revisão e elaboração de proposta de atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal."
[...]	[...]	
[...]	[...]	

Itapecerica/MG, 29 de junho de 2026.

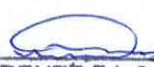
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 01 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 29/06/26
2ª Discussão e votação em / /
3ª Discussão e votação em / /


Nara Cássia Santos
Vereadora


PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir entre as prioridades da Administração Municipal a revisão, discussão e elaboração de proposta de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal.

A valorização dos servidores públicos constitui importante instrumento para o fortalecimento da Administração, contribuindo para a melhoria da gestão de pessoas, o aperfeiçoamento das carreiras, o reconhecimento profissional e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

A inclusão dessa ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias visa orientar o planejamento da Administração para que sejam realizados os estudos técnicos e debates necessários à atualização da legislação pertinente, observados os princípios da responsabilidade fiscal e da disponibilidade orçamentária.

Itapecerica/MG, 29 de junho de 2026.



Nara Cássia Santos
Vereadora